

PORTARIA Nº 155 - DG, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Re-Publicada no Diário da Assembleia nº 3126

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 11, da Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do período das férias legais dos servidores abaixo indicado

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Alterar	
			De	Para
820	Clóvis Saraiva Júnior	22/12/2018 a 21/12/2019	22/12/2021 a 05/01/2020 (1º período)	01/08/2021 a 15/08/2021
14.580	Luann Pessoa de Souza	02/03/2020 a 01/03/2021	02/03/2021 a 31/03/2021	09/08/2021 a 07/09/2021
134	Nuir Machado de Lima Filho	01/12/2018 a 30/11/2019	01/12/2021 a 30/12/2021	26/04/2021 a 25/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral